



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.186, DE 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.05.001.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.110.0000	600.000,00		62
TOTAL			600.000,00		
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.					
01.05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.05.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	600.000,00		61
TOTAL			600.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de julho de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Jeanette Masutti Massa
Procuradora Geral do Município

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192
CEP: 06023-901
Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br

RESUMO DAS PORTARIAS**24/07/2026**

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR**

PORTARIA Nº 1327/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, ALEXANDRE TAMBELLI, 205141, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1328/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, GREICIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 195047, do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de julho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1349/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, SILVA HELENA DA SILVA SANTOS, 200012, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE** - da **Secretaria Executiva de Política Para Mulher e Promoção da Diversidade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de julho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR

PORTARIA Nº 1350/2026 - NOMEAR, nos termos do §1º do artigo 26 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 e suas posteriores alterações, os membros do **Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Osasco – CMP/IPMO**, biênio 2026/2028, sendo:

Presidente do Conselho:

Francisco Cordeiro da Luz Filho – Matrícula: 15155

Representantes do Poder Executivo:

Titular: **RICARDO TCHLIAN** – Matrícula: 32.280/PMO

Titular: **THAYS ASSUNÇÃO MONTEIRO** – Matrícula: 197.555/PMO

Suplente: **CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR** – Matrícula: 184.494/PMO

Suplente: **JUSTINO SANTOS** – Matrícula: 195.560/PMO

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: **PAULO SINIAUSKAS** – Matrícula: 44.701/CMO

Titular: **LÚCIA HELENA OLIVEIRA SOUZA** – Matrícula: 44.959/CMO

Suplente: **CARGO VACANTE** – Matrícula: 0

Suplente: **CARGO VACANTE**

Representantes Servidores Ativos:

Titular: **JOÃO CARLOS FERREIRA** – Matrícula: 32.963/PMO

Titular: **Não há**

Suplente: **CARGO VACANTE** – Matrícula: 0

Suplente: **Não há**

Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Titular: **MARTA DA SILVA BARRETO** – Matrícula: 12.505/PMO

Titular: **Não há**

Suplente: **ANA MARIA DOS SANTOS** – Matrícula: 12.427/PMO

Suplente: **Não há**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 1345/2026 - Autoriza o afastamento do(a) servidor(a) da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, no período de 24/07/2026 a 30/07/2026, nos termos da Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º. Anexo Único: **LUCIANO DE OLIVEIRA CAMANDONI** - Secretário de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES

Na **PORTARIA Nº 1342/2026** publicada em **23 de julho do ano em curso** , leia-se: **TORNAR NULA** e sem nenhum efeito a portaria **Nº 1333** de **22 de julho** do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52039	14/04/2026	SATELIS ADM. DE BENS PROPRIOS E TERCEIROS
53461	13/04/2026	ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52042	15/04/2026	ESPOLIO DE DE BENEDITO ALVES TURIBIO
52041	14/04/2026	ESPOLIO DE BENEDITO ALVES TURIBIO
52040	14/04/2026	ESPOLIO DE BENEDITO ALVES TURIBIO
51996	10/04/2026	ESTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
53192	25/03/2026	LUZIA VIANA DE OLIVEIRA
53191	25/03/2026	JOSE AFONSO CAMARGO
53107	06/02/2026	ESPOLIO DE KRIKAR TARPINIAN
52885	13/04/2025	FLORINDO ANTIGA
53109	23/02/2026	ROGERIO SCATOLIN
53106	05/02/2026	NEUZA SPOSATO SCIANNAMEA
52476	22/04/2026	ESPOLIO DE NICOLAU LUNARDELLI.
52887	13/04/2026	FLORINDO ANTIGA
53459	09/04/2026	MARTA HELENA DA SILVA
53456	08/04/2026	ASDRUBAL GOMES
53291	29/05/2026	PLINIO DIS FERREIRA
52969	19/11/2025	ARNALDO SANTI SANDUCCI

Osasco, 24 de julho de 2026.

DANIEL CALIÓ SANCHES

Secretário Executivo de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo



Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 443/2024, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53511	02/07/2026	BURITIPAR HOLDING S/A
53264	11/07/2026	CONSTRUTORA ALSO
53263	11/06/2026	ESPOLIO DE EVARISTO MARTINEZ LUYA
53104	04/02/2026	RECON TECNOLIA LTDA
50386	20/07/2026	DUBAI ABZ EMPREENDIMENTOS IMO. SPE LTDA
53233	22/07/2026	ANDRE TEIXEIRA
51192	28/05/2026	SÃO JOSE CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Osasco, 24 de julho de 2026.

Daniel Calio Sanches
Secretário Executivo
Secretaria Executiva de Licenciamento,
Controle Imobiliário e Controle do Uso do Solo
Secretaria de Governo



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretário Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202502006427	51823
202602007018	52526
202302160203	48475
202302160205	48476

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
12064/2019	47532

INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
1310/2012	15281
5080/2022	47946
5080/2022	50701
5080/2022	51345
937/2022	43806
26868/2015	47831

INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA EMBARGO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202602015053	52669

INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO EMBARGO.

Nº DE PROCESSOS
436/2022

INDEFIRO O PEDIDO DE PRAZO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
22487/2022	52877

DEFIRO O CANCELAMENTO DA MULTA EMBARGO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
967296	52898

Osasco, 24 de JULHO de 2026

DANIEL CALIÓ SANCHES
Secretaria Executiva de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo



Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 443/2024,
artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

53509	02/07/2026	BURITIPAR HOLDING S/A
53507	02/07/2026	BURITIPAR HOLDING S/A
53508	02/07/2026	BURITIPAR HOLDING S/A
53509	02/07/2026	BURITIPAR HOLDING S/A
53510	02/07/2026	BURITIPAR HOLDING S/A
53511	02/07/2026	BURITIPAR HOLDING S/A
53474	24/07/2026	SCRAP AMBIENTAL EPARTIPAÇÕES LTDA
53067	03/06/2026	ORLANDO RAPOSO PACHECO

Osasco, 24 de julho de 2026.

DANIEL CALIÓ SANCHES

Secretário Executivo de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Coordenadoria da
Defesa Civil

ATOS DO COORDENADOR

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO

Nº INTIMAÇÃO

DETALHAMENTO

PD 202503002621

0278

PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 016/25

Osasco, 24 de Julho de 2026

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC



Renato Castineira, Coordenador da Defesa Civil – COMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público:

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 e 123, ficam os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, intimados no prazo de **8 (dias)** a contar da data de publicação conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0291	23/07/2026	DALVA RUFINO MACHADO

24 de julho de 2026

Renato Castineira

COORDENADOR DA COMDEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026****EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO(S) RECURSO(S) INTERPOSTO(S) CONTRA O INDEFERIMENTO
DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS E INDÍGENAS**

A Prefeitura do Município de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 002/2026, o resultado da análise do(s) recurso(s) interposto(s) contra o indeferimento das solicitações de inscrição de pessoas autodeclaradas negras e indígenas, conforme adiante:

1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS

Inscrição	Recurso	Nome do Candidato	Opção	Resultado / Justificativa da Análise
25764128	670837	Igor Humberto Reis Da Silva	Cuidador Social	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto no item 7.8, alínea “b”, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a documentação comprobatória para análise.

2. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS

Não houve recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 24 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2025**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO
BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 3015 de 10/06/2026 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 5ª - LISTA GERAL - DIA 03/08/2026 - às 11h00

CLASS	NOME	CPF
5	VANESSA ALMEIDA ROCHA	489***.***-04

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) – conforme recomendação do Ministério da Saúde
- b) Atestado de Acuidade Visual (Oftalmologista com RQE);
- c) Atestado de Sanidade Mental (Psiquiatra com RQE);
- d) Raio-X de Coluna Total – com laudo;
- e) Ultrassonografia dos ombros – com laudo;
- f) Ultrassonografia dos punhos – com laudo.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 5ª - LISTA GERAL - DIA 05/08/2026 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
5	VANESSA ALMEIDA ROCHA	489***.***-04

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Original do comprovante de ATRIBUIÇÃO DE AULA (quando for o caso);
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ADJUNTO (Educação Física)**

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Educação Física) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial. Possuir registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 24 de julho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 3015 de 10/06/2026 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 6ª e 7ª - LISTA GERAL - DIA 03/08/2026 - às 11h00

CLASS	NOME	CPF
6	MATEUS DA SILVA CRISTINA	409***.***-25
7	RENATA CAMARGO DE SOUSA	467***.***-61

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de Vacinação (atualizada) – conforme recomendação do Ministério da Saúde
- Atestado de Acuidade Visual (Oftalmologista com RQE);
- Atestado de Sanidade Mental (Psiquiatra com RQE);
- Raio-X de Coluna Total – com laudo;
- Ultrassonografia dos ombros – com laudo;

- f) Ultrassonografia dos punhos – com laudo.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 6ª e 7ª - LISTA GERAL - DIA 05/08/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
6	MATEUS DA SILVA CRISTINA	409***.***-25
7	RENATA CAMARGO DE SOUSA	467***.***-61

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.ius.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Original do comprovante de ATRIBUIÇÃO DE AULA (quando for o caso);
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Educação Artística) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos; Ensino Fundamental; Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 24 de julho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 3015 de 10/06/2026 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 30º ao 38º - LISTA GERAL - DIA 03/08/2026 - às 11h00

CLASS	NOME	CPF
30	MILENE LOPES NASCIMENTO	330***.***-47
31	JOSEFINA DE JESUS AGOSTINHO	172***.***-63
32	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	352***.***-88
33	ADRIANA GOMES FERREIRA	097***.***-81
34	DANIELA MACHADO BATISTA COSTA	432***.***-69
35	JULIANA FLORES MIGUEL	489***.***-65
36	ANA BEATRIZ GUILHERME ARAUJO	518***.***-56
37	ERICA VITORIA MARTINEZ OLMO PICELI	437***.***-55
38	JAIANDERLA VIEIRA E SILVA NUNES	396***.***-29

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) – conforme recomendação do Ministério da Saúde
- b) Atestado de Acuidade Visual (Oftalmologista com RQE);
- c) Atestado de Sanidade Mental (Psiquiatra com RQE);
- d) Raio-X de Coluna Total – com laudo;
- e) Ultrassonografia dos ombros – com laudo;

f) Ultrassonografia dos punhos – com laudo.

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 30º ao 35º - LISTA GERAL - DIA 05/08/2026 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
30	MILENE LOPES NASCIMENTO	330***.***-47
31	JOSEFINA DE JESUS AGOSTINHO	172***.***-63
32	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	352***.***-88
33	ADRIANA GOMES FERREIRA	097***.***-81
34	DANIELA MACHADO BATISTA COSTA	432***.***-69
35	JULIANA FLORES MIGUEL	489***.***-65

CLASSIFICAÇÃO: 36º ao 38º - LISTA GERAL - DIA 05/08/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
36	ANA BEATRIZ GUILHERME ARAUJO	518***.***-56
37	ERICA VITORIA MARTINEZ OLMO PICELI	437***.***-55
38	JAANDERLA VIEIRA E SILVA NUNES	396***.***-29

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses

da data de apresentação;

- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
 - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Original do comprovante de ATRIBUIÇÃO DE AULA (quando for o caso);

- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Graduação em ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou em Ensino Médio na modalidade Normal.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 24 de julho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 23ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL I - PDI

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 419º e 420º - LISTA GERAL - DIA 03/08/2026 - às 11h00

CLASS	NOME	CPF
419º	MARCIA REGINA RODRIGUES JACINTHO	105.***.***-86
420º	LETICIA FERREIRA SANTOS	301.***.***-88

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃOAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 419º e 420º - LISTA GERAL - DIA 05/08/2026 - às 8h00

CLASS	NOME	CPF
419º	MARCIA REGINA RODRIGUES JACINTHO	105.***.***-86
420º	LETICIA FERREIRA SANTOS	301.***.***-88

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI
Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 24 de julho de 2026.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E
APOIO ESCOLAR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR:

AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO: 244º ao 253º - LISTA GERAL - DIA 03/08/2026 - às 11h00

CLASS	NOME	CPF
244º	HADASSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	484.***.***-07
245º	BARBARA SELLAN LEITE	516.***.***-62
246º	ANGELINE COSTA DUTRA DOS SANTOS	059.***.***-38
247º	LIDIA ALICE RODRIGUES VIANA E SILVA	038.***.***-05
248º	ELIZABETH ALVES TEIXEIRA	338.***.***-81
249º	LARISSA CAROLINE DE ARAUJO	474.***.***-06
250º	CRISTIANO CARLOS DA SILVA	515.***.***-74
251º	SUELY DIAS SANTANA	022.***.***-75
252º	ANA PAULA DOS SANTOS	325.***.***-65
253º	FERNANDA BARBOSA DE SOUSA	428.***.***-14

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 244º ao 248º - LISTA GERAL - DIA 04/08/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
244º	HADASSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	484.***.***-07
245º	BARBARA SELLAN LEITE	516.***.***-62
246º	ANGELINE COSTA DUTRA DOS SANTOS	059.***.***-38
247º	LIDIA ALICE RODRIGUES VIANA E SILVA	038.***.***-05
248º	ELIZABETH ALVES TEIXEIRA	338.***.***-81

CLASSIFICAÇÃO: 249º ao 253º - LISTA GERAL - DIA 04/08/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
249º	LARISSA CAROLINE DE ARAUJO	474.***.***-06
250º	CRISTIANO CARLOS DA SILVA	515.***.***-74
251º	SUELY DIAS SANTANA	022.***.***-75
252º	ANA PAULA DOS SANTOS	325.***.***-65
253º	FERNANDA BARBOSA DE SOUSA	428.***.***-14

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR**

Ensino médio completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 24 de julho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023**

EDITAL DE 18ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 46º - LISTA GERAL - DIA 03/08/2026 - às 11h00

CLASS	NOME	CPF
46º	PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	877.***.***-34

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 46º - LISTA GERAL - DIA 05/08/2026 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
46º	PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	877.***.***-34

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PEB II - INGLÊS**

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Letras e habilitação em inglês) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 24 de julho de 2026

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DGA – DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ATO DO SECRETÁRIO**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 1370/2026

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Participação de servidores da Secretaria de Assistência Social vinculados à Diretoria de Proteção Social Especial, no curso “Gênero e Masculinidades”.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 1370/2026, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” em atendimento ao disposto no Artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021 e art. 89, do Decreto Municipal n. 13.877/2023, **AUTORIZO**, a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação a favor da Empresa **OSC ENAEP – Entre Nós – Assessoria, Educação e Pesquisa**, inscrita no CNPJ sob n. 07.301.910/0001-53, no montante de R\$12.000,00 (doze mil reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SECRETARIA DE FINANÇAS, para emissão da Nota de Empenho.

Osasco, 22 de julho de 2026

Daniel Matias

Secretário de Assistência Social em exercício

**DGA-DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ATO DO SECRETÁRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:**1422/2026**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**ASSUNTO:** Contratação de Vaga em Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI – para Sra. Maria das Graças Pereira da Silva.**DESPACHO**

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 74 da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **CASA DE REPOUSO ALVORECER**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ n. 09.130.247/0001-05, pelo valor mensal de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), para instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI – para Sra. Maria das Graças Pereira da Silva.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SECRETARIA DE FINANÇAS, para providências cabíveis.

Osasco, 15 de junho de 2026

José Carlos Vido**Secretário de Assistência Social**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação inicial dos professores inscritos nos Projetos: **SAP, INFORMÁTICA, LEITURA, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MÚLTIPLAS LINGUAGENS E XADREZ** (Julho – 2026).

Data do período do recurso: **27/07/2026 a 29/07/2026**, (através do e-mail quadrosdeatribuicao@sed.osasco.sp.gov.br).

Data da publicação após o recurso: **31/07/2026**.
Local: **IOMO**.

Osasco, 24 de julho de 2026.

Izilda Aparecida Orlando Da Silva
Secretária de Educação em Exercício

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO INICIAL - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB I- JULHO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	DINORÁ TAVARES DE SOUZA	153.459	PEB I - Titular	70
2	LAIS JÚLIA THEODORO DE CARVALHO	153.474	PEB I - Titular	62
3	MARIANA VIEIRA CASTRO	205.510	PEB I - Titular	62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO INICIAL - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - JULHO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	BEATRIZ GOMES DA COSTA	195.902	PDI	90
2	FERNANDA MACEDO DOS SANTOS SOUZA	195.844	PDI	85
3	MEIRI HIGINO	194.399	PDI	81
4	MARILEINE MARTINS DE SOUSA	203.017	PDI	75
5	IZAURA CRISTINA BARROS	180.826	PDI	70
6	TALITA ESTEVÃO VIEIRA	189.245	PDI	70
7	VANEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS	191.727	PDI	67
8	MILENE LOPES NASCIMENTO	173.559	PDI	65
9	MARLY VIANA DE OLIVEIRA MORAIS	190.973	PDI	65
10	MÁRCIA REGINA DA SILVA RIBEIRO	194.585	PDI	63
11	KARINA MARTINS FERREIRA	195.767	PDI	65
12	MARIA JOCELIA DE SOUSA ALVES	196.567	PDI	65
13	MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA	189.933	PDI	60
14	CLAUDIA REGINA PEREIRA SANTOS	191.729	PDI	60
15	ADENILZA MARIA DA SILVA RAPOSO	204.021	PDI	50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO INICIAL - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB II - JULHO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	IVANA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS	205.221	PEB - II	87
2	JOANA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA	205.243	PEB - II	80
3	WALLISSON LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	205.258	PEB - II	80

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO INICIAL - XADREZ - JULHO/2026 PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)
1	DENISE DE FATIMA REGHI DE LIMA	96811	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	265,94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO INICIAL - XADREZ - JULHO/2026 PEB II - INGLÊS**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)
1	ROSELI CRISTINA BIACHINI VENDRAMINI	189453	PEB II - INGLÊS	113,05
2				
3				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO INICIAL - XADREZ - JULHO/2026 PEB I**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)
1	ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA BASTOS	103792	PEB I	325,53
2	DINORA TAVARES DE SOUZA	153459	PEB I	197,68
3	LAIS FERNANDA FINETTI	203392	PEB I	3,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I- JULHO/2026						
--	--	--	--	--	--	--

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	DINORA TAVARES DE SOUZA	153459	PEB I	197,68		
2	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	153474	PEB I	190,59		
3	ELAINE CRISTINA AZEDIA	193611	PEB I	165,65		
4	VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO	189942	PEB I	120,82		
5	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB I	115,14		
6	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	191688	PEB I	109,63		
7	PRISCILA NUNES CALSONARI	192887	PEB I	99,56		
8	ROSANGELA DO NASCIMENTO AGUILERA OLIVARES MARTINS	193362	PEB I	95,13		
9	ELAINE NEVES DE OLIVEIRA MICHELAN	193383	PEB I	90,25		
10	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	199112	PEB I	42,71		
11	ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	202344	PEB I	14,88		
12	LAIS FERNANDA FINETTI	203392	PEB I	3,88		
13	PATRICIA BUENO DO CARMO	203560	PEB I	2,72		
14	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	204048	PEB I	0	0	15/08/1997

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - JULHO/2026						
---	--	--	--	--	--	--

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	KELLY CRISTINA MATHEUS	174559	PDI	164,68		
2	ROSEANE HILARIO DOS SANTOS	173748	PDI	161,76		
3	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	183241	PDI	143,45		
4	ROSIMEIRE NUNES RODRIGUES	180738	PDI	141,36		
5	EDNICE BATISTA DOS SANTOS	191019	PDI	119,2		
6	MONICA APARECIDA DO AMARAL SOUZA	191002	PDI	117,96		
7	MARILEINE MARTINS DE SOUSA	191727	PDI	106,51		
8	LUCIANA APARECIDA NEVES DE SOUZA	194565	PDI	103,57		
9	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	195093	PDI	102,85		
10	NEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS	194483	PDI	98,85		
11	MARINA CARVALHO MANICOBA	195033	PDI	96,43		
12	IVANILDE GONCALVES RIBEIRO	195185	PDI	89,82		
13	FABIANA JUNQUEIRA DUARTE	194278	PDI	89,79		
14	MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA	196567	PDI	82,03		
15	KAREN RIBEIRO FERREIRA	195059	PDI	81,42		
16	LUCINEIA FRANK DA SILVA GALHARDO	195709	PDI	80,15		
17	CLAUDIA PENHA GONCALVES	197298	PDI	55,2		
18	ZENAIDE RODRIGUES FERREIRA	198854	PDI	45,04		
19	FABIANA BONFIM FERREIRA	200328	PDI	39,06		
20	CLARICE APARECIDA LOUREÇO PILOTO	200760	PDI	31,16		
21	SARA MONICA CAETANO DE MELO	202737	PDI	16,6		
22	VANEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS	203017	PDI	15,32		
23	MARISA QUINTELA VIEIRA RAMOS	204604	PDI	0,00		02/03/1984



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - INFORMÁTICA - JULHO /2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO
1	CATIA PATRICIA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	93471	PEB I	368,79		
2	DINORA TAVARES DE SOUZA	153459	PEB I	197,68		
3	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	153474	PEB I	190,59		
4	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB I	115,14		
5	MARCIA TORRES DE ALMEIDA	193073	PEB I	101,05		
6	ROSANGELA DO NASCIMENTO AGUILERA OLIVARES MARTINS	193362	PEB I	95,13		
7	ANTONIA RISALVA SOARES DE OLIVEIRA	201554	PEB I	24,32		
8	CILENE SABINO DE OLIVEIRA	202162	PEB I	17,04		
9	MATHEUS PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO	203552	PEB I	8,1		
10	LAIS FERNANDA FINETTI	203392	PEB I	3,88		
11	PATRICIA BUENO DO CARMO	203560	PEB I	2,72		
12	ANA PAULA DE ALMEIDA REIS	205251	PEB I	0	0	06/08/1973
13	ISABEL CRISTINA GONÇALVES CABRAL	205237	PEB I	0	0	20/11/1978
14	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	204048	PEB I	0	0	15/08/1997
15	GABRIELA BRUNO DE AZEVEDO	204103	PEB I	0	0	17/10/2002

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - INFORMÁTICA - JULHO /2026 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MATRÍCULA
194278
202737

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - SAP - JULHO /2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO
1	SIMONE HERMANAS ALVES PREVIATO	79996	PEB I	330,45		
2	ANNAHI APARECIDA CARMELIM	130349	PEB I	297,6		
3	DINORA TAVARES DE SOUZA	153459	PEB I	197,68		
4	ELAINE CRISTINA AZEDIA	193611	PEB I	165,65		
5	VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO	189942	PEB I	120,82		
6	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB I	115,14		
7	ELZA DE OLIVEIRA FARIA	189209	PEB I	111,16		
8	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	191688	PEB I	109,63		
9	ADRIANA MARIANO DA SILVA	192035	PEB I	107,95		
11	PRISCILA NUNES CALSONARI	192887	PEB I	99,56		
12	ROSANGELA DO NASCIMENTO AGUILERA OLIVARES MARTINS	193362	PEB I	95,13		
13	MARIA IZABEL VESSONI AVANZI	196782	PEB I	58,79		
14	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	199112	PEB I	42,71		
15	GILMAR EVANDRO ALEIXO	200851	PEB I	36,56		
16	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	202687	PEB I	17,59		
17	LAIS FERNANDA FINETTI	203392	PEB I	3,88		
18	PATRICIA BUENO DO CARMO	203560	PEB I	2,72		
19	ANA PAULA DE ALMEIDA REIS	205251	PEB I	0	0	06/08/1973
20	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	204048	PEB I	0	0	15/08/1997
20	GABRIELA BRUNO DE AZEVEDO	204103	PEB I	0	0	17/10/2002

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - SAP - JULHO /2026 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MATRÍCULA
194278



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - LEITURA - JULHO /2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO
1	CATIA PATRICIA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	93471		368,79		
2	ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA BASTOS	103792		325,53		
3	IVONEIDE DA CRUZ	131465		257,29		
4	PAULA CRISTINA NUNES DA SILVA	140926		203,36		
5	DINORA TAVARES DE SOUZA	153459		197,68		
6	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	153474		190,59		
7	ELAINE CRISTINA AZEDIA	193611		165,65		
8	VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO	189942		120,82		
9	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094		115,14		
10	PATRICIA LOPES SOARES	190266		109,75		
11	MARCIA TORRES DE ALMEIDA	193073		101,05		
12	ROSANGELA DO NASCIMENTO AGUILERA OLIVARES MARTINS	193362		95,13		
13	REGIANE CALSOLARI DE OLIVEIRA ROCHA	193797		82,6		
14	ADELE CONTINI	198769		43,88		
15	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	199112		42,71		
16	GILMAR EVANDRO ALEIXO	200851		36,56		
17	ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	202344		14,88		
18	MATHEUS PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO	203552		8,1		
19	LAIS FERNANDA FINETTI	203392		3,88		
20	ROSANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	203606		2,80		
21	PATRICIA BUENO DO CARMO	203560		2,72		
22	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	204048		0	0	15/08/1997
23	GABRIELA BRUNO DE AZEVEDO	204103		0	0	17/10/2002

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - LEITURA - JULHO /2026 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MATRÍCULA
194278
202737
195185
191727
173748
180738



SALDO DE VAGAS - CRECHE - CARGA SUPLEMENTAR - 27/07/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CRECHE	ALTINO ROSSI DE ALMEIDA	0	1
2	CRECHE	GUAÇU PITERI	0	4
3	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	2
4	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	1
5	CRECHE	INÊS SANCHES MENDES	0	1
6	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GRANCIA	0	1
7	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	1
8	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	1	1
9	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
10	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	0	1
11	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	2	2
12	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1
13	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	2



SALDO DE VAGAS - EMEF - ARTE			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	4
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	2	2
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	14	0
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	4	0
6	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	12	24
7	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	18(90 D)
8	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTE PONTES DE MIRANDA	0	18
9	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	4
10	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	10
11	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
12	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	0
13	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	2	20
14	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	2
15	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
16	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	6
17	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0	2
18	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	2
19	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	8
20	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	8
21	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	2
22	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	18
23	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
24	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	16
25	EMEIEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	18
26	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	4
27	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	6
28	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	6
29	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	6
30	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	2

**SALDO DE VAGAS - EMEI - CARGA SUPLEMENTAR -
27/07/2026**

	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	1
2	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	1	1
4	CEMEI	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
5	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	1
6	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA	1	1
7	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
8	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	1
9	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
10	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	3
11	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
12	CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	1
13	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	1
14	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
15	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	0	0
16	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES	0	1
17	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1
18	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
19	EMEI	SONIA MARIA	0	1
20	CEMEI	THEREZA BIACHINI COLLINO	0	1
21	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1
22	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1
23	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	2
24	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	0	1
25	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1

SALDO DE VAGAS - EMEF - INGLÊS			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	6
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	18
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	0
5	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	12	12
6	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	12	0
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D' OESTE)	22	4
8	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
9	EMEF	JOÃO EUCLYDES	12	0
10	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	12
11	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2
12	EMEF	JOSÉ MARTINIANO	0	12
13	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
14	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
15	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	4
16	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	2	0
17	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	0
18	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	16
19	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
20	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2	0
21	EMEF	OLINDA MOREIRA	4	0
22	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
23	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
24	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	4
25	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	2	16
26	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	12
27	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	4	4



SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	6
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	10
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	2
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	8	4
6	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	0
7	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	2
8	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	6
9	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	6
10	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO. DR.	10	10
11	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	4	4
12	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	18
13	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	20
14	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	12	12
15	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	10
16	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	12
17	CEU	JOSÉ SARAMAGO '	0	18
18	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
19	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	6	6
20	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	12	6
21	EMEF	MANOEL AYES	0	10
22	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	20
23	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	14	14
24	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	0
25	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	8	8
26	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	6



SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
27	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
28	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
29	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
30	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	6	4
31	EMEIEF	RENATO FIUZA	0	8
32	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	16
33	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	14	6
34	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	18
35	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	12
36	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	8
37	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	18
38	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	6	2
39	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	20	20

**VAGAS CARGA SUPLEMENTAR - PEB II DM - 2026**

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	
			MANHÃ	TARDE
1	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI	0	1
2	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
3	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	1	0
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	0
5	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	0	1
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
7	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1



SALDO DE VAGAS - EMEF - CARGA SUPLEMENTAR -27/07/2026						
	TIPO	NOME DA UNIDADE			VAGAS NOITE	
			MANHÃ	TARDE	21 HORAS	15 HORAS
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1		
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	2		
3	EMEF	ALFREDO FARHAT	0	3		
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	3		
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	3		
6	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	3		1
7	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	2	2	1	
8	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	3		
9	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1		
10	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0		
11	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	5		
12	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	0	2		
13	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	2		
14	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	3		
15	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	2		
16	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1		
17	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4		
18	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1		
19	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	3		
20	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	3		
21	EMEF	MARECHAL BITTENCOURT	0	1		
22	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	4		
23	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	2	1	1
24	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	2		1
25	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1		
26	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	4		
27	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	2		
28	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF	0	2		
29	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	3		
30	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2		
31	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	0	1	
32	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	3		
33	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	2	4		
34	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	4		
35	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1		
36	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	3		
37	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	2	0		
38	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	2		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **27/07/2026** (segunda-feira), aos professores **PEB I – PEB II – PDI I E II**, que deverão comparecer munidos de documento com foto físico. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 24 de Julho de 2026.

Izilda Aparecida Orlando da Silva
Secretária de Educação em Exercício

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 000000000000

Razão Social: MARCON LANCHES LTDA
Endereço: RUA DONA PRIMITIVA VIANCO 400 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.747.722/0001-82
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202602003975
Data do Deferimento: 30/03/2026
Data da Validade: 30/03/2027
Responsável Legal: PAULO CESAR LOSANO MARCON
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002849-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SHITAKY PASTÉIS LTDA
Endereço: RUA ARI BARROSO 101 - PRESIDENTE ALTINO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.464.274/0001-81
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202602004351
Data do Deferimento: 09/04/2026
Data da Validade: 31/03/2027
Responsável Legal: MARCOS PAULO MARINS
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-003073-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: PÃES E DOCES BOMFIM LTDA
Endereço: PRAÇA DICRAN ECHEFERIAN 18 - PRESIDENTE ALTINO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.572.059/0001-71
Atividade CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 202602005427
Data do Deferimento: 26/05/2026
Data da Validade: 26/05/2027
Responsável Legal: EUDARIA VILELA DOURADO
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000040-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: FOODMIX DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV. BENEDITO ALVES TURÍBIO 2023 - PADROEIRA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.652.404/0001-87
Atividade CNAE: 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
Nº Processo: 202602005681
Data do Deferimento: 14/04/2026
Data da Validade: 14/04/2027
Responsável Legal: LUCIANA VASCONCELOS MARQUES
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000275-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SILVA E BARBOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA JOÃO DE ANDRADE 1500 - SANTO ANTÔNIO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.437.647/0022-31
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 202602006455
Data do Deferimento: 09/04/2026
Data da Validade: 09/04/2027
Responsável Legal: NELSON LOPES DA SILVA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000200-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SILVA E BARBOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA GEORGINA MOTTA MARCHETTI 94 - BANDEIRAS - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.437.647/0008-83
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 202602006462
Data do Deferimento: 09/04/2026
Data da Validade: 09/04/2027
Responsável Legal: NELSON LOPES DA SILVA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000109-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CANTINHO DO CAFÉ BUENO LTDA ME
Endereço: RUA JOÃO CRUDO 265 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.720.622/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202602007406
Data do Deferimento: 14/04/2026
Data da Validade: 14/04/2027
Responsável Legal: CARIN REIF GETARUCK
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000274-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: BROZ 231 BAR E RESTAURANTE LTDA

Endereço: RUA VIRGÍNIA AURORA RODRIGUES 231 - CENTRO - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 49.258.982/0001-05

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202602007685

Data do Deferimento: 08/05/2026

Data da Validade: 08/05/2027

Responsável Legal: CLAUDIO SILVA GARCIA

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002993-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CELSO ANTONIO GUIMARÃES

Endereço: V. PRESIDENTE MÉDICE 2425 - VILA MENCK - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 67.578.112/0001-03

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202602008954

Data do Deferimento: 09/04/2026

Data da Validade: 31/03/2027

Responsável Legal: CELSO ANTÔNIO GUIMARÃES

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-003075-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

Endereço: RUA ANTÔNIO AGÚ 300 - CENTRO - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 42.591.651/0539-30

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202602009588

Data do Deferimento: 25/05/2026

Data da Validade: 25/05/2027

Responsável Legal: ROGÉRIO DE MORAES BARREIRA

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000052-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SANDRA PINHEIRO

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS 896 - VILA YARA - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.017.077/6958-32

Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 202602009596

Data do Deferimento: 26/05/2026

Data da Validade: 26/05/2027

Responsável Legal: SANDRA PINHEIRO

Responsável Técnico: SANDRA PINHEIRO

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001659-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SANDRA PINHEIRO
Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS 896 - VILA YARA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.017.077/6958-32
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 202602009596
Data do Deferimento: 26/05/2026
Data da Validade: 26/05/2027
Responsável Legal: SANDRA PINHEIRO
Responsável Técnico: SANDRA PINHEIRO
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001660-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: RUA TENENTE AVELAR PIRES DE AZEVEDO 81 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1986-60
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202602009597
Data do Deferimento: 25/05/2026
Data da Validade: 25/05/2027
Responsável Legal: ROGÉRIO DE MORAES BARREIRA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001998-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: RUA ANTONIO AGÚ 133 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0303-01
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202602009599
Data do Deferimento: 25/05/2026
Data da Validade: 25/05/2027
Responsável Legal: ROGÉRIO DE MORAES BARREIRA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000150-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS 1400 - VILA YARA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1208-07
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202602009725
Data do Deferimento: 25/05/2026
Data da Validade: 25/05/2027
Responsável Legal: ROGÉRIO DE MORAES BARREIRA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000162-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS 1400 - VILA YARA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1209-80
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202602009731
Data do Deferimento: 25/05/2026
Data da Validade: 25/05/2027
Responsável Legal: ROGÉRIO DE MORAES BARREIRA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002020-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS 1400 - VILA YARA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1203-94
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202602009736
Data do Deferimento: 25/05/2026
Data da Validade: 25/05/2027
Responsável Legal: ROGÉRIO DE MORAES BARREIRA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000172-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MARIA MARGARIDA SANCHEZ - ME
Endereço: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO 580 - VILA OSASCO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.605.411/0001-27
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202602010227
Data do Deferimento: 25/05/2026
Data da Validade: 25/05/2027
Responsável Legal: MARIA MARGARIDA SANCHEZ
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001540-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: FOODMIX DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV. BENEDITO ALVES TURÍBIO 2003 - PADROEIRA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.652.404/0001-87
Atividade CNAE: 4634-6/03 - Comercio atacadista de pescados e frutos do mar
Nº Processo: 202502003568
Data do Deferimento: 14/04/2026
Data da Validade: 14/04/2027
Responsável Legal: LUCIANA VASCONCELOS MARQUES
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000275-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA

Endereço: AV. LOURENÇO BELLOLI 700 - PARQUE MAZZEY - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.012.744/0003-49

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 202502007781

Data do Deferimento: 14/04/2026

Data da Validade: 12/11/2026

Responsável Legal: CARLOS ROBERTO DA SILVA

Responsável Técnico: ADRIANA VAES

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000709-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: NOVA AJIF COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA

Endereço: RUA SANTA EROTILDES 138 - REMÉDIOS - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.196.925/0001-98

Atividade CNAE: 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Nº Processo: 202502027807

Data do Deferimento: 25/11/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: IVANIA APARECIDA MENDES

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000298-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTAÇÃO LTDA

Endereço: AV. MARECHAL RONDON 299 - CENTRO - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.905.110/2059-51

Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 202602000142

Data do Deferimento: 09/04/2026

Data da Validade: 31/03/2027

Responsável Legal: ANDRESON NUNES DA SILVA

Responsável Técnico: CAMILLA EZAKI CASTRO

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000574-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CAGIU COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA
Endereço: AV. ÔNIX 928 - AYROSA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 74.626.615/0001-64
Atividade CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Processo: 202602003234
Data do Deferimento: 30/03/2026
Data da Validade: 31/03/2027
Responsável Legal: GIUSEPPE NARRACCI
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000183-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: FLONA TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: AV. ÔNIX 928 - AYROSA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.503.791/0001-23
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 202602003236
Data do Deferimento: 30/03/2026
Data da Validade: 31/03/2027
Responsável Legal: GIOVANNA NARRACCI PACHOA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000624-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: HBR COMERCIAL LTDA
Endereço: NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 256 - REMÉDIOS - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.890.748/0001-99
Atividade CNAE: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
Nº Processo: 202602003316
Data do Deferimento: 30/03/2026
Data da Validade: 31/03/2027
Responsável Legal: ROSEMEIRE FERREIRA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-469-000092-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: RUA ANTÔNIO AGÚ 240 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0146-08
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202602003632
Data do Deferimento: 28/05/2026
Data da Validade: 28/05/2027
Responsável Legal: ROGÉRIO DE MORAES BARREIRA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000040-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DOCERIA ASTURIAS LTDA
Endereço: RUA TENENTE AVELAR PIRES DE AZEVEDO 367 - CENTRO -
Osasco - SP
CNPJ/CPF: 96.651.765/0001-60
Atividade CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria
com predominância de produção própria
Nº Processo: 202602010576
Data do Deferimento: 27/05/2026
Data da Validade: 27/05/2027
Responsável Legal: FRANCISCO DE SOUZA LIMA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000113-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SUPERMERCADO ECONÔMICO LTDA
Endereço: AV. CRUZEIRO DO SUL 1009 - ROCHDALE - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.890.875/0001-32
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com
predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 202602010626
Data do Deferimento: 25/05/2026
Data da Validade: 25/05/2027
Responsável Legal: JOSE TAKEO TIBANA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000499-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.438/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Liminar 1021839-81.2021.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/18, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação de contrato da empresa especializada em locação de **APARELHO BIPAP**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, pelo valor total de **R\$ 14.964,00 (catorze mil e novecentos e sessenta e quatro reais)**, pelo período de 12 meses em atendimento ao paciente G. H. C.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 24 de julho de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP.
Tel. (11)3699-8900 osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de
**Fiscalização e
Controle Urbano**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 02.713/2025

Interessado: **MERCADO REI DAS OFERTAS CONCEIÇÃO LTDA.**

Assunto: **Aprovação de Anúncio Publicitário**

Despacho:

- 1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido formulado por MERCADO REI DAS OFERTAS CONCEIÇÃO LTDA., estabelecimento localizado na Rua Pernambucana, nº 76, Bairro Conceição, Osasco/SP, visando à autorização para realização de publicidade mediante a utilização de microfone ou outro equipamento de amplificação sonora no interior de suas instalações. A decisão fundamenta-se na inexistência de previsão legal na Lei Complementar Municipal nº 206/2011 e no Decreto Municipal nº 10.579/2011 que autorize a modalidade de publicidade pretendida, sendo vedado à Administração Pública conceder autorização sem o devido amparo normativo, em observância ao princípio da legalidade previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 20 de julho de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Centro – Osasco – S.P. – CEP 06023-901 – PABX 3652-9000.

Home page: www.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: 2026 0201 6171

Interessado: **BAR CASA DE EVENTOS E RESTAURANTE VIOLA VEIA LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **BAR CASA DE EVENTOS E RESTAURANTE VIOLA VEIA LTDA** localizado na **AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, 1725 – UMUARAMA, Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de julho de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Centro – Osasco – SP – CEP 06023-901 – PABX 3652-9000.

Home page: www.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Nº 2026 0203 0127

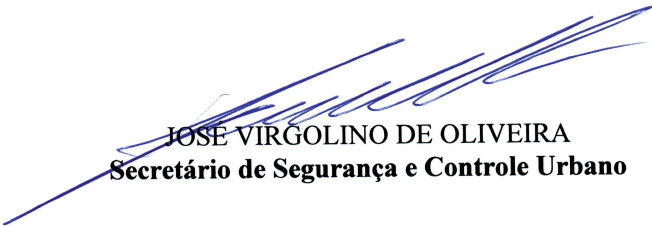
Interessado: 55.397.119 - HUGO NEZEIRO SANTOS

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento 55.397.119 - HUGO NEZEIRO SANTOS, localizado na R. COLEIRINHA, 13 - ALIANÇA, Osasco-SP, pelo não cumprimento dos requisitos, conforme **Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025**.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 24 de julho de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Nº 2026 0202 3760

Interessado: **METAL – CIA DE BEBIDAS LTDA “BEH PUB”**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento **METAL – CIA DE BEBIDAS LTDA “BEH PUB”**, localizado na **R. ESPEDITO IZIDIO ANDRADE, 293 – CONJUNTO DOS METALÚRGICOS, Osasco-SP**, pelo não cumprimento dos requisitos, conforme **Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025**.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 24 de julho de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Nº: **2026 0201 6676**

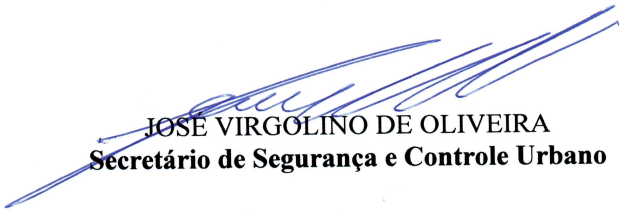
Interessado (a): **GFOURR BEER COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de **Multa sob nº 0262**, aplicada ao estabelecimento comercial **GFOURR BEER COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, localizado na **Av. Presidente João Goulart, 05 - Umuarama – Osasco/SP**;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de julho de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Nº: **2026 0201 9247**

Interessado (a): **MAURY DE CARVALHO SILVA**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de **Multa sob nº 3194**, aplicada ao estabelecimento comercial **MAURY DE CARVALHO SILVA**, localizado na **Feira dos Remédios – Rua José Joaquim Guerra, 102 - Remédios – Osasco/SP;**
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de julho de 2026


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Nº: **2026 0201 9365**

Interessado (a): **RITA EMILIA DA SILVA**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de **Multa sob nº 3191**, aplicada ao estabelecimento comercial **RITA EMILIA DA SILVA**, localizado na **Feira dos Remédios – Rua José Joaquim Guerra, 227 - Remédios – Osasco/SP;**
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de julho de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo N°: **2026 0201 8555**

Interessado (a): **FERNANDO KUNIO YOGUIM OSTRO**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de **Multa sob nº 1451**, aplicada ao estabelecimento comercial **FERNANDO KUNIO YOGUIM OSTRO**, localizado na **Feira do Vila Isabel – Rua Dezenove de Fevereiro, 488 – Vila Isabel – Osasco/SP**;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de julho de 2026


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 02.191/2025

Interessado: **EMPÓRIO MUTINGA LTDA.**

Assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Despacho:

- 1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **DECIDO PELO NÃO RECONHECIMENTO** do presente recurso administrativo, em razão da perda superveniente de seu objeto, considerando que a matéria se encontra em discussão no âmbito Judicial e Administrativo.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 20 de julho de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Centro – Osasco – S.P. – CEP 06023-901 – PABX 3652-9000.

Home page: www.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo nº **10871/2023**

Interessado (a): **JHONY JAMATTO VENANCIO**

ASSUNTO: DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE FEIRANTE PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO:

1 - Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e DEFIRO o pedido de Concessão de Licença de Feirante para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) interessado (a) **JHONY JAMATTO VENANCIO**.

2 - Publique-se;

3 - Ao DFCU para providências, após archive-se.

Osasco, 24 de julho de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo nº 11778/2022

Interessado (a): **SINCERIA GOMES BOMFIM**

ASSUNTO:

INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE FEIRANTE PARA
EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE
OSASCO.

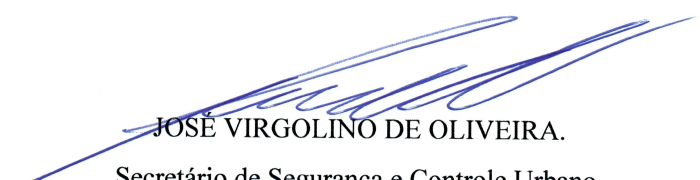
DESPACHO:

1 - Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, e INDEFIRO o pedido de Concessão de Licença de Feirante para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) interessado (a) **SINCERIA GOMES BOMFIM**.

2 - Publique-se;

3 - Ao DFCU dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 24 de julho de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
**Fiscalização e
Controle Urbano**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 18.575/2019

Interessado: **ANTÔNIO FRANCELINO DA SILVA**

Assunto: **REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PONTO**

Despacho:

- 1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de abertura de ponto, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 20 de julho de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Centro – Osasco – S.P. – CEP 06023-901 – PABX 3652-9000.

Home page: www.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital nº: Nº 2026 0202 7235

Interessado (a): **JORGE ANDRADE DA SILVA**

Assunto: **DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

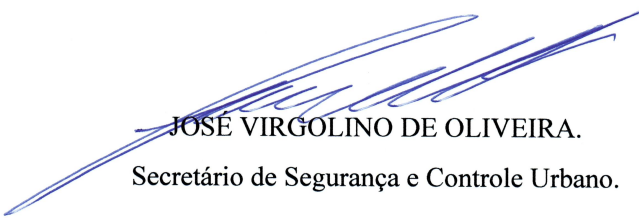
Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE CHURRASCO** em nome de **JORGE ANDRADE DA SILVA**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de julho de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **2026 0202 8313**

Interessado: **MARIA PALMIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 086.896**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal sob nº 086.896, referente a comércio ambulante no ramo de **CACHORRO QUENTE** pelo (a) Sr. (a) **MARIA PALMIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 24 de julho de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Processo Digital: nº 2026 0202 8563

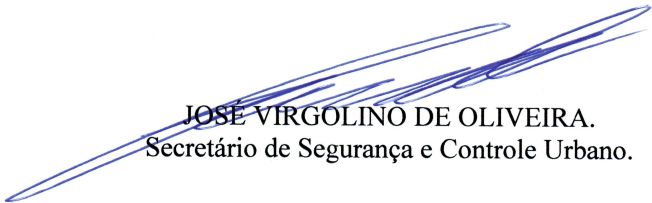
Interessado: **MARICELIA DA PAZ SANTOS.**

Assunto: **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CNPJ VINCULADO A IM DO COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, e **DEFIRO** o pedido de alteração do **CNPJ** referente ao comércio ambulante de **MARICELIA DA PAZ SANTOS**, inscrição municipal nº 181.962, no **RAMO** de **LANCHES**.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de fiscalização (DFCU), dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 24 de abril de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Processo Digital: nº 2026 0202 9077

Interessado: **GABRIEL HENRIQUE SANTOS BACETI.**

Assunto: **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de alteração do **RAMO DE ATIVIDADE** referente ao comércio ambulante de **GABRIEL HENRIQUE SANTOS BACETI, inscrição municipal nº 211.928.**
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de fiscalização (DFCU), dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 24 de julho de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

PROCESSO INDENIZATÓRIO Nº 1432/2026
INTERESSADO: SECRETÁRIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrito **CNPJ nº 54.933.809/0001-03**, pelo valor de **R\$ 577.097,39 (quinhentos e setenta e sete mil, noventa e sete reais e trinta e nove centavos)**, pela prestação de serviços de operacionalização e administração da central de atendimento para apoio à JARI, no período de 18.03.2026 a 17.04.2026.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 20 de julho de 2026.

CLAUDENES BEGNINI
Secretário
Autoridade de Trânsito

Av. Dionysia Alves Barreto, 453 – Bela Vista – Osasco - CEP 06086-040 - Telefone: 2182-1491

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte e nove minutos, foi realizada a quadragésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco - COMPED, ocorrida de forma presencial na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista, Osasco. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do Conselho, Sr. Jason Soares da Silva, vice presidente do Conselho; estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Erlan Severino de Lira, Rosilane Silva de Alencar Amano, Lázaro Antônio Suave, Adriana Galvão de França Pires, Abel Martins, Alessandra Duraes Barbosa, Sônia Maria Montesino da Silva, Karen Fabiana Santana Ribeiro, Ana Paula Medeiros de Lima, Neire Sueli Munhoz, Wanderly Piován Valentim, Luiz Carlos Oliveira, Elizabeth Lima Alves e os convidados, Denilson Carvalho, Fernando Barros, Carla Wanderley, Fernando D’Lucca, Daniel Victor, Solange Prado, Thiago Antônio Silva, Francine Ramos e Larissa Chavantes.

O presidente, Sr. Luís Fernando Garcia, deu início à reunião, dando as boas-vindas aos presentes e prestando esclarecimentos acerca das informações constantes na Cartilha Institucional da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência (SEPCD), previamente entregue aos conselheiros e participantes. Inicialmente, abordou a denominação "Central de Serviços para Pessoa com Deficiência", constante na identificação da Secretaria, explicando que a proposta original consistia na implantação de um espaço semelhante a um "Poupatempo da Pessoa com Deficiência", concentrando, em um único local, diversos serviços municipais, como a emissão da CIPTEA, credenciais de estacionamento e outros atendimentos voltados ao público com deficiência. Informou, contudo, que a iniciativa encontrou entraves junto a outras secretarias municipais quanto ao gerenciamento desses serviços, razão pela qual o equipamento manteve apenas a função de prestar informações acerca dos serviços fornecidos pelo município e realizar os devidos encaminhamentos, funcionando, concomitantemente com a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



sede da SEPCD.

Na sequência, esclareceu as informações referentes às parcerias firmadas com o Terceiro Setor, explicando que estas são formalizadas por meio de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e gestão de emendas parlamentares. Destacou, ainda, que atualmente não existem parcerias celebradas por intermédio do Fundo Municipal vinculado ao Conselho.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente compartilhou informações sobre sua participação no 3º Encontro de Gestores Públicos na Área da Pessoa com Deficiência, realizado no dia 14 de julho de 2026, promovendo reflexão acerca das políticas públicas e dos serviços ofertados por outros municípios que ainda não se encontram implantados em Osasco. Ressaltou que o município ainda apresenta atraso em diversas políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Em seguida, o conselheiro Sr. Luiz Carlos Oliveira solicitou a palavra e sugeriu que secretários municipais e vereadores fossem convidados a participar das reuniões do COMPED. Em resposta, o presidente esclareceu que cabe aos próprios conselheiros realizar a interlocução com os secretários de suas respectivas áreas. Quanto à participação de vereadores, manifestou preocupação de que a presença permanente desses representantes pudesse transformar o Conselho em espaço de manifestação político-partidária. Na oportunidade, a conselheira Sra. Wanderly Piován Valentim sugeriu a criação de uma cadeira destinada a representante da Câmara Municipal. O presidente esclareceu que, durante a constituição do Conselho, optou-se por não prever representação do Legislativo, justamente para evitar influência política nas deliberações do colegiado.

Na sequência, foi apreciado o pedido de registro da Organização da Sociedade Civil Missão Urbana junto ao COMPED. O representante da entidade informou que a organização atua no bairro Jardim Santa Rita e apresentou um panorama das atividades desenvolvidas, destacando que a instituição existe há quinze anos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



e atualmente atende 176 crianças e adolescentes. Esclareceu que desenvolve projetos de reforço escolar, inclusão na educação, atividades esportivas, passeios e demais ações socioeducativas. A conselheira Sra. Karen Fabiana Santana Ribeiro solicitou esclarecimentos acerca dos projetos executados, oportunidade em que o representante detalhou as principais iniciativas da entidade. Apresentado o parecer favorável da comissão responsável, o pedido foi submetido à votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções.

Durante a discussão, o conselheiro Sr. Lázaro Antônio Suave informou que a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer (SEREL) possui intenção de construir uma nova piscina em área próxima ao território atendido pela OSC Missão Urbana, solicitando que, caso a entidade tenha conhecimento de terreno disponível na região, comunique a informação para subsidiar eventual implantação do equipamento.

Prosseguindo, o presidente apresentou informações sobre o processo eleitoral para escolha da nova Mesa Diretora e dos conselheiros do COMPED, informando que o processo eleitoral deverá ocorrer até o mês de outubro, mas ponderou que o período eleitoral poderá dificultar sua realização. Considerando o baixo quórum da reunião, sugeriu que a deliberação fosse adiada para o próximo encontro. A conselheira Sra. Sônia Maria Montesino da Silva sugeriu que a eleição fosse realizada apenas no início do próximo ano, hipótese considerada pelo presidente como uma das possibilidades a serem discutidas. Informou, ainda, que a Comissão Eleitoral já se encontra constituída, sendo composta pelos conselheiros Sr. Douglas Adolf Lutz, Sr. Erlan Severino de Lira, Sra. Lucilene de Andrade Souza Melo e Sra. Wanderly Piovan Valentim.

Na sequência, o presidente retomou pauta apresentada pelo conselheiro Sr. Luiz referente ao estabelecimento de prazo para resposta aos ofícios expedidos pelo Conselho. Após discussão, os conselheiros deliberaram pela fixação do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação das respostas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Em seguida, o conselheiro Sr. Luiz questionou acerca da reunião junto a Companhia Municipal de Transporte de Osasco, mencionada anteriormente, para discussão de pautas acerca do bilhete especial. O presidente informou que o encontro não foi realizado e aproveitou a oportunidade para solicitar maior comprometimento dos conselheiros com a participação nas reuniões promovidas no âmbito da administração pública, especialmente daqueles que integram as comissões permanentes do Conselho.

O presidente informou ainda que permanecem em acompanhamento as tratativas relacionadas à implantação da Delegacia da Pessoa com Deficiência na Cidade da Polícia, bem como as demandas anteriormente debatidas acerca do cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, destacando que está sendo articulada reunião com representantes das respectivas pastas para continuidade das discussões.

Após a fala do presidente, o conselheiro Sr. Erlan Severino de Lira, solicitou oportunidade de fala, para dar devolutiva sobre a tratativa da implantação da Delegacia da Pessoa com Deficiência. Conforme acordado anteriormente, o mesmo entrou em contato com o Secretário Adjunto de Segurança Pública Municipal, afim de agendar uma reunião juntamente com o presidente ou a quem possa acompanhar do Conselho. Ele relatou que o Secretário adjunto está em período de férias e que no retorno ao trabalho, entrará em contato para ajustar uma data o mais breve possível. A proposta é de suma importância, porém, envolve a participação da Secretaria de Segurança Pública do Estado para maiores ajustes no interesse da Implantação na Cidade de Polícia.

Na sequência, submeteu aos conselheiros a proposta de expedição de ofício à Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência solicitando informações acerca do serviço prestado pelas vans do Programa Cidade Acessível, bem como sobre a destinação dos veículos que atualmente se encontram parados, considerando os questionamentos recorrentes sobre o tema apresentados em reuniões anteriores. A proposta foi acolhida pelos presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei
Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



O conselheiro Sr. Abel questionou sobre a confecção das credenciais destinadas aos conselheiros. Em resposta, o presidente informou que está realizando a coleta das fotografias para que a equipe de comunicação providencie a confecção das credenciais, solicitando atenção daqueles que ainda não encaminharam as imagens solicitadas.

Por fim, os conselheiros Sr. Luiz e Sra. Sônia relataram situações de capacitismo presenciadas em diferentes espaços da cidade, tanto em serviços públicos quanto privados. Em razão dos relatos apresentados, o presidente sugeriu ampliar a divulgação do Programa Quebrando Barreiras, como forma de conscientização da população e enfrentamento às práticas discriminatórias.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e nove minutos. Eu, Larissa Maria da Silva Chavantes, assistente social da SEPCD, lavrei a presente ata.

Osasco, 15 de julho de 2026.

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente do COMPED

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**Secretaria Executiva de
Compras e Licitações****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO Nº 989/2026.****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24/2026.****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONTRATADA:** SKAAL MAGAZINE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 52.554.499/0001-82.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E CAPAS PARA ATENDIMENTO À OPERAÇÃO INVERNO.**NOTA DE EMPENHO Nº 17.343/2026.****DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2026.**VALOR:** R\$ 40.320,00 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).**PRAZO:** 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DA RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**PROCESSO Nº 1.328/2026.****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 32/2026.****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADA:** WESLEY PEREIRA LIMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 62.979.011/0001-12.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA.**NOTA DE EMPENHO Nº 19.308/2026.****DATA DA ASSINATURA:** 23 DE JULHO DE 2026.**VALOR:** R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS).**PRAZO:** 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DA RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**PROCESSO Nº 2.178/2025.****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2026.****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADA:** YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 56.066.880/0001-53.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.**NOTA DE EMPENHO Nº 18.737/2026.****DATA DA ASSINATURA:** 23 DE JULHO DE 2026.**VALOR:** R\$ 1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**PRAZO:** 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DA RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**PROCESSO Nº 2.178/2025.****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2026.****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADA:** MARCENARIA SANTA CLARA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.581.667/0001-90.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.**NOTA DE EMPENHO Nº 18.735/2026.****DATA DA ASSINATURA:** 23 DE JULHO DE 2026.**VALOR:** R\$ 5.430,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).**PRAZO:** 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DA RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 74/2025****PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.028/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1.023/2024**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2026**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde**CONTRATADA:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos de injetáveis para abastecimento da rede municipal de saúde.**VALOR:** R\$ 13.357.376,48 (Treze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**VIGÊNCIA:** PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 25/07/2026**01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 75/2025****PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.028/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1.023/2024**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2026**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde**CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos de injetáveis para abastecimento da rede municipal de saúde.**VALOR:** R\$ 907.869,78 (Novecentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**VIGÊNCIA:** PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 25/07/2026

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026

A FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo Edital nº 01/2026 para prestar as Provas Objetivas, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Osasco/SP, na data prevista de **02 de agosto de 2026**, conforme distribuição de Cargo/Período estabelecida a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO	DURAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA
02 de agosto de 2026 (MANHÃ) Obs.: OS PORTÕES serão ABERTOS a partir das 8h , sendo que às 8h45 SERÃO FECHADOS e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. PREVISÃO PARA INÍCIO DA PROVA – 9h. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASIL/ADF)	Professor Polivalente - PEB I Professor Especialista Arte Professor Especialista Física Professor Especialista Geografia Professor Especialista Língua Estrangeira Moderna - Espanhol Professor Especialista Língua Estrangeira Moderna - Inglês Professor Especialista Química	3h (três horas)	1h (uma hora) do início da mesma
02 de agosto de 2026 (TARDE) Obs.: OS PORTÕES serão ABERTOS a partir das 13h30 , sendo que às 14h15 SERÃO FECHADOS e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. PREVISÃO PARA INÍCIO DA PROVA – 14h30. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASIL/ADF)	Professor Especialista Biologia Professor Especialista Educação Especial Professor Especialista Educação Física Professor Especialista Educação Musical Professor Especialista Filosofia Professor Especialista História Professor Especialista Libras - Profissional Ouvinte Professor Especialista Língua Portuguesa Professor Especialista Sociologia Professor Especialista Administração Professor Especialista Direito e Legislação Professor Especialista Informática	3h (três horas)	1h (uma hora) do início da mesma

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para realização da Prova Objetiva estará disponível nos sites do INSTITUTO MAIS (www.instituomais.org.br) e FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO (www.fito.edu.br).

Não serão enviados Cartões de Convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação da Prova Objetiva por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o local em que fará a sua prova e a antecedência suficiente para chegar ao local durante o período de abertura dos portões. Recomenda-se que o candidato verifique se haverá algum evento ou ruas interditadas em seu percurso. Não será admitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões seja qual for o motivo alegado.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539 0919, no horário das 09h às 12h ou das 14h às 17h (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem a realização da Prova.

Ao candidato só será permitida a participação na Prova na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação, publicado no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.instituomais.org.br) e da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO (www.fito.edu.br), bem como divulgado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO (www.osasco.sp.gov.br).

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da Prova em outra data, horário ou fora do local designado.

É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o local em que fará a sua prova e a antecedência suficiente para chegar ao local durante o período de abertura dos

portões. Recomenda-se que o candidato verifique se haverá algum evento ou ruas interditadas em seu percurso. Não será admitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões seja qual for o motivo alegado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade, sexo e endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institucional.org.br), em até **02 (dois) dias corridos**, após a aplicação da Prova, no Menu “**Meus Concursos**”, ícone “**Correção Cadastral**”, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Aia da Sala**.

Caso exista necessidade de ser efetuado correção de **nome e data de nascimento** no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação da Prova.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institucional.org.br** OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h às 12h ou das 14h às 17h (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- **ORIGINAL** de um dos **Documentos de Identificação** a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valeram como documento de identidade (OAB, CRM, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997); **OU**
- **APLICATIVO** de um dos seguintes **Documentos de Identificação digital**: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, Documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado Documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;
 - Não serão aceitos como Documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos Documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização da Prova**; e
 - Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
 - Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente; e
 - Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário *(que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos)*.
- **A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre do(s) malote(s) de provas mediante Termo de Abertura do Malote das Provas e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.**

Quanto à Prova Objetiva:

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

A Prova Objetiva será realizada SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

A Folha de Respostas da **Prova Objetiva** será o único Documento válido para a avaliação da **Prova Objetiva**.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois será o único Documento válido para a correção.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados no Edital de Convocação;
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Edital de abertura, seja qual for o motivo alegado;

- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
 - For surpreendido portando qualquer tipo de aparelho eletrônico e/ou de comunicação como **telefone celular, relógio de qualquer tipo, agenda eletrônica, b/p, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, walkman, MP3 Player, tablet, iPod** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
 - Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - Não devolver a(s) Folha(s) de Respostas cedida(s) para a realização da prova;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos integrantes da Equipe de Aplicação (Coordenação, Fiscais, Apoios, Examinadores, Executores e seus Auxiliares) ou autoridades presentes;
 - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
 - Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas;
 - Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;
 - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal;
 - For surpreendido portando qualquer tipo de aparelho eletrônico e de comunicação, tais como, **telefone celular, relógios de qualquer tipo, pulseiras inteligentes, gravador, notebook, tablets, smartphones, agenda eletrônica, b/p, pendrive, pager, palmtop, receptor, walkman, MP3 Player, iPod** ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences**;
 - Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova e de seus participantes;
- O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato. Os equipamentos eletrônicos desligados e qualquer tipo de relógio (digital ou analógico) serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados e qualquer tipo de relógio deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.
- O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.**
- Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.
- No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo Seletivo, registrando-se no Termo de Eliminação.
- Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.
- O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada, deverá realizar o desmunição da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.
- Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.
- A totalidade da Prova terá a duração de **3 (três) horas**.
- Iniciadas as Provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1 (uma) hora** do início das mesmas.
- Após o tempo mínimo de permanência em sala, de **1 (uma) hora**, ou ao terminar a sua Prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas, que será o único Documento válido para a correção.
- O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação, passando à condição de candidato eliminado.
- O candidato após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.
- O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.**
- A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.
- Os 03 (três) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.
- Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a prova, o mesmo será **eliminado** do Processo Seletivo.

O INSTITUTO MAIS e a FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO não se responsabilizarão por perdas ou extravios de Documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O **Gabário das Provas Objetivas** será divulgado no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), **no primeiro dia útil após a data de sua realização – após às 14h.** O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovaantes de Comparecimento após a data de realização das Provas.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital nº 012/2026, do Processo Seletivo**. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Extrato do Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas**.

Osasco, 24 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

José Carlos Pedroso

Presidente

REALIZAÇÃO:





Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES,
DESISTENTES E/OU INAPTOS NA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pela Portaria nº. 39/2026, DIVULGA a relação dos candidatos considerados AUSENTES, DESISTENTES E/OU INAPTOS na Convocação para Entrega de Documentos no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna – Lista Geral.

Cargo 312 – Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Geral**

Class. Nome

20º MARCELO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Documento

366023020 (Ausente)

Considerando a ausência na entrega dos documentos, designada para a data de 24/07/2026, fica cancelado o exame médico pré-admissional agendado para 27/07/2026, às 10h30

Osasco, 24 de julho de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 27/07/2026 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 28/07/2026 – Horário: 10h30****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 312 – Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Geral**

Class. Nome

21º KARINA CAETANO DA SILVA VIANA

Inscrição

0429008586

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de julho de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 65/2026

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de julho de 2026, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **FLORIANO FERREIRA DOS REIS FILHO** – Matrícula nº 3952, do cargo de provimento efetivo de **Professor Especialista - Informática**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2026.

Osasco, 24 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente****FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 256/2026****Osasco, 22 de julho de 2026.**

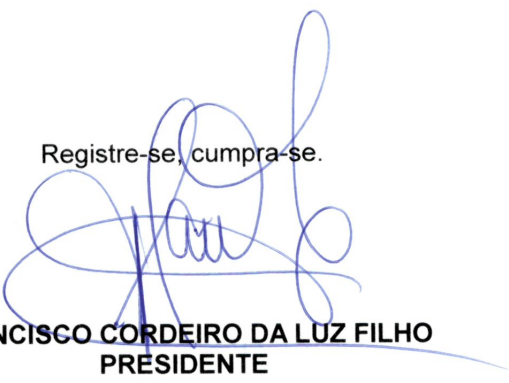
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **SELMA CARNEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO SANITARISTA, matrícula da PMO n.º 91.009, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 132/2026

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2026**.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

Marta Lutra

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 257/2026****Osasco, 23 de julho de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **EMILIO JOSE FERREIRA DA CRUZ**, em caráter vitalício sem paridade, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) **CÉLIA MARIA MOTA LIMA DA CRUZ**, ocorrido em 28/04/2026, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, inciso II, § único, Art. 60º, inciso I, IV e V alínea “b”, item 6 da Lei Complementar nº 124/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 28/04/2026 (data do óbito), conforme Processo Administrativo n.º 1598/2026

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

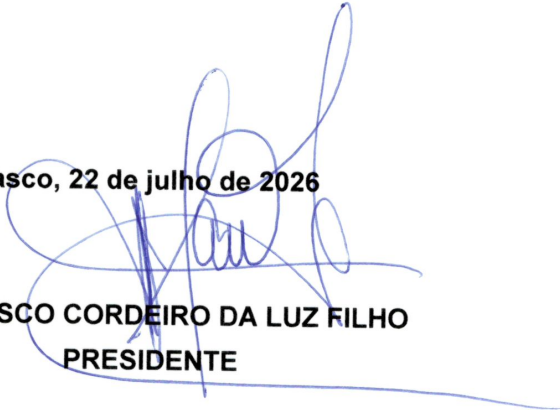
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 3400/2025**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): MANOEL ROGERIO BATISTA****RESULTADO: SOBRESTADO POR 2 (DOIS) ANOS (24 MESES)**

Osasco, 22 de julho de 2026



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 69/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS DE MORAES

RESULTADO: SOBRESTADO POR 2 (DOIS) ANOS (24 MESES)

Osasco, 22 de julho de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO N°: 3790/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

INTERESSADO(A): ANA PAULA DE FREITAS LIMA

RESULTADO: INDEFERIDO

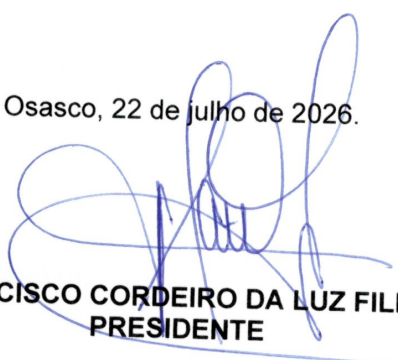
PROCESSO N°: 218/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): TEREZINHA DOS SANTOS LIMA SIQUEIRA

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 22 de julho de 2026.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

PA Nº: 2301/2013 DE 21/06/2013**ASSUNTO: Pensão por morte****INTERESSADO: Sofia Gonçalves de Magalhães****RESULTADO: Indeferido**

Osasco, 23 de Julho de 2026


Francisco Cordeiro da Luz Filho
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 1909/2026 de 4/3//2026

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

INTERESSADO: Zélia Bernadinelli Boletini

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 23 de junho de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566
www.ipmosasco.com.br / e-mail: contato@ipmo.com.br

**PODER JUDICIÁRIO****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCO/SP
ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos pelo art.
1525 do Código Civil Brasileiro.

EDILSON DA SILVA LEAL, brasileira, solteiro,
operador logístico, nascido em São Francisco do
Piauí, São Francisco do Piauí, PI, aos 24/03/1963,
filho de REINALDO DE HOLANDA LEAL e de
ELISA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEAL,
residente em Osasco, SP REGIANE RODRIGUES
FRANCISCO, brasileira, solteira, funcionário
público, nascida em 2º Subd. Liberdade, São
Paulo, São Paulo, SP, aos 22/03/1979, filha de
MARIO ANTONIO FRANCISCO e de EVA LUIZA
RODRIGUES FRANCISCO, residente em Osasco,
SP

FERNANDO GABRIEL SILVA VIANA SANTOS,
brasileira, solteiro, auxiliar técnico, nascido em
15º Ofício do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ,
aos 06/04/2001, filho de GILSON DA SILVA
SANTOS e de VIVILENE SILVA VIANA, residente em
Osasco, SP FERNANDA NOGUEIRA CORDEIRO
SANTOS, brasileira, divorciada, cuidadora,
nascida em Duque de Caxias, Duque de Caxias,
RJ, aos 16/11/1998, filha de SILVIO COUTO DE
OLIVEIRA SANTOS e de GISELLE NOGUEIRA
CORDEIRO SANTOS, residente em Osasco, SP

JOÃO WAGNER DA SILVA ARGOLLO, brasileira,
solteiro, aux. de farmácia, nascido em Subd. de
Brotas, Salvador, Salvador, BA, aos 27/10/1997,
filho de VAGNER LIMA DA SILVA e de SIMONE DA
SILVA ARGOLLO, residente em Osasco, SP
LUDIMILA ANGELA DO NASCIMENTO
SANTOS, brasileira, solteira, esteticista, nascida
em Subd. de Brotas, Salvador, Salvador, BA, aos
22/07/1999, filha de LUZIVAL MARTINS DA SILVA
SANTOS e de LAURIDES ANGELO DO
NASCIMENTO SANTOS, residente em Osasco, SP

GUSTAVO SOTO SILVA, brasileira, solteiro, editor
de videos, nascido em 13º Subd. Butantã, São
Paulo, São Paulo, SP, aos 27/09/2000, filho de
MARIELSO JOSÉ DA SILVA e de ERICA CRISTINA
ROCHA SOTO SILVA, residente em São Paulo, SP
ISABELLE NOBREGA SUNDIN, brasileira, solteira,
social media, nascida em 19º Subd. Perdizes,
São Paulo, São Paulo, SP, aos 02/02/2005, filha
de LUIZ ROBERTO SUNDIN JUNIOR e de LISLEY
SILVA NOBREGA SUNDIN, residente em Osasco,
SP

JOSÉ LUIZ DA SILVA, brasileira, viúvo,
aposentado, nascido em Paulista, Paulista, PE,
aos 25/01/1946, filho de ANTONIO LUIZ DA SILVA
e de MARIA MARTA DA SILVA, residente em
Osasco, SP IVANETE SOARES DOS SANTOS,
brasileira, divorciada, aposentada, nascida em
Pirapora, Pirapora, MG, aos 24/10/1957, filha de
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e de ALEXANDRA
SOARES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

WESLEY DE JESUS SILVA, brasileira, solteiro,
cobrador, nascido em 1º Subd. de Osasco,
Osasco, SP, aos 09/02/2002, filho de JOÃO
BOSCO PROCÓPIO DA SILVA e de SELMA
MARIA DE JESUS SILVA, residente em Osasco, SP
RANI ROBERTA DA SILVA, brasileira, solteira,
supervisora, nascida em Distrito de Jardim São
Luis, São Paulo, São Paulo, SP, aos
25/11/2001, filha de JOSÉ ROBERTO DA SILVA e
de MARIA DIVINA TENÓRIO, residente em Osasco,
SP

ROGÉRIO SANTOS DA ROCHA, brasileira,
divorciado, ajudante de carga, nascido em
Diadema, Diadema, SP, aos 21/08/1994, filho de
ANTONIO CARLOS SANTOS DA ROCHA e de
FATIMA DO ROSARIO SORANA, residente em
Osasco, SP GABRIELA INACIO RAMOS,
brasileira, solteira, do lar, nascida em 42º Subd.
Jabaquara, São Paulo, São Paulo, SP, aos
04/12/2001, filha de HAMILTON ARAUJO RAMOS e
de CREMILDA FRANCISCO INACIO LEITE,
residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

**PODER JUDICIÁRIO****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCO/SP**
ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DOUGLAS SOLANO DAS NEVES, brasileiro, divorciado, autônomo, nascido em 4º Ofício de Curitiba, Curitiba, PR, aos 30/06/1983, filho de RODINEI BISCARO SOLANO DAS NEVES e de IVONETE NASCIMENTO DAS NEVES, residente em Osasco, SP CATIA LOPES OLIVIO, brasileira, viúva, autônoma, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 14/05/1990, filha de RUBERVAL DA SILVA LOPES e de ERILENE DE FIGUEREDO LOPES, residente em Osasco, SP

LEONARDO ALQUIMIM GOMES, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 06/11/2004, filho de PAULO CÉSAR ALQUIMIM GOMES e de ANA CRISTINA SOARES ALQUIMIM GOMES, residente em Osasco, SP LIVIA NATSUMI KARIYA SILVA, japonesa, solteira, aux. administrativo, nascida em Cidade de Toyohashi-shi, Província de Aichi, Japão, Cidade de Toyohashi-shi, Província de Aichi, Japão, ET, aos 11/03/2008, filha de FABRICIO DE SOUZA SILVA e de CRISTINA KARIYA SILVA, residente em Osasco, SP

CARLOS ALBERTO BERNARDO, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 27/10/1976, filho de MARIA DAS GRAÇAS BERNARDO, residente em Osasco, SP PRISCILA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 13/11/1988, filha de WALTER APARECIDO DA SILVA e de CECILIA RODRIGUES DA SILVA, residente em Osasco, SP

GLAICE APARECIDA ALVES PEREZ, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 8º Subd. Santana, São Paulo, São Paulo, SP, aos 04/03/1959, filha de PEDRO PEREZ FILHO e de ROLANDINA ALVES PEREZ, residente em Osasco, SP FATIMA APARECIDA SACRAMENTO, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 19/08/1966, filha de BRAZ RODRIGUES SACRAMENTO e de JÚLIA RODRIGUES SACRAMENTO, residente em Osasco, SP

GUILHERME AUGUSTO DE BRITO, brasileiro, solteiro, líder de operação, nascido em 9º Subd. Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP, aos 05/02/2005, filho de CARLOS ALBERTO DE BRITO e de QUÉSIA KERLY DE ALMEIDA BRITO, residente em Osasco, SP CLARISSA SANTOS DE SOUZA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 20º Subd. Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP, aos 08/11/2004, filha de CLAUDINEI DE SOUZA e de CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA, residente em Osasco, SP

MATHEUS FELIX DE ALMEIDA, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em 1º Ofício de Ananindeua, Belém, Belém, PA, aos 28/12/1995, filho de ROSECLEA SOUZA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP JULIANA SUTIL DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 11/08/1998, filha de JOSUE SUTIL DE OLIVEIRA e de MARTA SUTIL DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

LEONARDO SILVA FARIAS, brasileira, solteiro, repositor, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 19/01/2007, filho de OSVALDO PEREIRA FARIAS e de CICERA TEIXEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP REBECA AMORIM DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 03/07/2010, filha de JOSUÉ LOURENÇO DA SILVA e de MARIA MARISA DE AMORIM SILVA, residente em Osasco, SP

PEDRO HENRIQUE ANDRÉ MATOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/07/2005, filho de RAFAELLI ANDRÉ NONATO e de IDELBANDRO COSTA MATOS JUNIOR, residente em Osasco, SP CAROLINE DE OLIVEIRA MORAES, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/12/2007, filha de OSMAR DA SILVA MORAES e de ALEXANDRA SANTOS DE OLIVEIRA MORAES, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

**PODER JUDICIÁRIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO
GELSEN ANDRADE ADDARIO**

LEONARDO VIEIRA ARAGON TAMAYO, brasileira, solteiro, gerente comercial, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 14/10/1997, filho de RICARDO ARAGON TAMAYO e de KARINA VIEIRA BISPO, residente em Osasco, SP. EVELLYN ALMEIDA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, analista logístico, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 22/12/1999, filha de EDVAN RIBEIRO DOS SANTOS e de MARIZELIA ALMEIDA SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/07/26.

MATHEUS SILVA LIMA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/05/2000, filho de ADILSON PEREIRA LIMA e de ALNICE SILVA BIZERRA, residente em Osasco, SP. GEOVANA ALVES BERNARDO, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 11/04/2000, filha de CARLOS PEREIRA BERNARDO e de MARINES ALVES PEREIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/07/26.

FELIPE PEREIRA MONTEIRO, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/09/1996, filho de JOÃO BATISTA MONTEIRO e de IRACI FELICIANO PEREIRA MONTEIRO, residente em Osasco, SP. TAYNE SILVA AMARAL, brasileira, solteira, fiscal de prevenção, nascida em Guarulhos, Guarulhos, SP, aos 15/08/1998, filha de JAILTON RIBEIRO AMARAL e de JOELMARIA MACHADO SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/07/26.

EVELYN CRISTINA PAULINO LESSA
ESCREVENTE AUTORIZADA